



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1600/2013

Concede licença Saúde a servidora **MARIA VERONICA TEZA**.

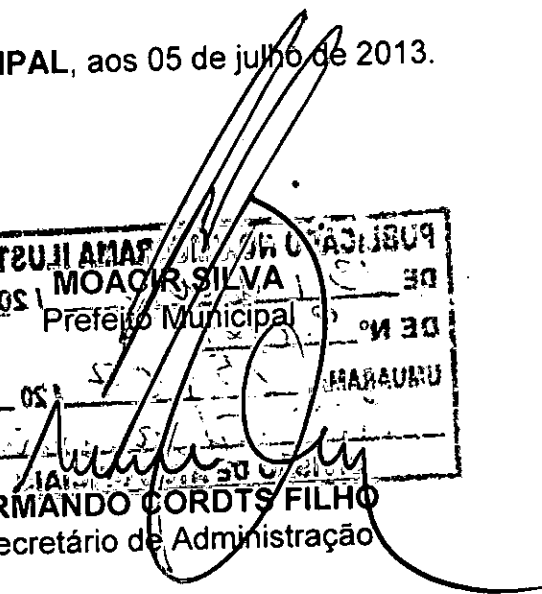
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA VERONICA TEZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 908.071--SSP/PR, inscrita no CPF nº 188.013.909-04, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 09 de julho de 2013 á 09 de agosto de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PAÇO MUNICIPAL
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 1311 *Sete* 120 13
DE Nº 9. *8/24*
UMUARAMA, 15. 07 120 13
Guilherme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS